



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

AV. HONÓRIO FRAGA, 538 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

29745-000 - Telefone (027) 742 1219

CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 197, DE 7 DE ABRIL DE 1999.

Cria o Cargo de Coordenador do Programa Municipal de Alimentação Escolar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

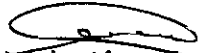
Art. 1º Fica alterado o Anexo II, a que se refere o artigo 73, da Lei nº 071, de 30 de junho de 1995 - Estabelece princípios gerais da administração definindo a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Parágrafo único. A alteração a que se refere o *caput* deste art., trata-se da criação do cargo de Coordenador do Programa Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, 7 de abril de 1999.


Venício Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 04
às Folhas 08 e 08v
Em 07 / 04 / 99
<i>Janeira Dias</i> Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 07 / 04 / 99
<i>Janeira Dias</i> Escriturário